MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 500/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.056795/2026-81

Seropédica-RJ, 06 de novembro de 2026.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 438ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2026, e considerando o contido no processo **nº 23083.004493/2022-01,**

R E S O L V E

Aprovar a proposta de readequação da oferta de vagas do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ, conforme descrita abaixo:

- 2027-1 – Campus Seropédica: 70 (setenta) vagas;

- 2027-2 – Campus Nova Iguaçu – 70 (setenta) vagas.

(Assinado digitalmente em 06/11/2026 16:02)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **500**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **06/11/2026** e o código de verificação: **6c7c557fcd**